



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 8 de julho de 2022
(OR. en)

10290/1/22
REV 1

CSDP/PSDC 374
CFSP/PESC 799
COAFR 145
CONUN 121
ATALANTA 10
PSC DEC 22
EUMC 195

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: DECISÃO DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA que nomeia o comandante da Força da UE para a operação militar da União Europeia tendo em vista contribuir para a dissuasão, a prevenção e a repressão dos atos de pirataria e dos assaltos à mão armada ao largo da costa da Somália (Atalanta), e que revoga a Decisão (PESC) 2022/1179 (ATALANTA/5/2022)

DECISÃO (PESC) 2022/... DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de ...

**que nomeia o comandante da Força da UE
para a operação militar da União Europeia
tendo em vista contribuir para a dissuasão, a prevenção e a repressão
dos atos de pirataria e dos assaltos à mão armada ao largo da costa da Somália (Atalanta),
e que revoga a Decisão (PESC) 2022/1179
(ATALANTA/5/2022)**

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º,

Tendo em conta a Ação Comum 2008/851/PESC do Conselho, de 10 de novembro de 2008, relativa à operação militar da União Europeia tendo em vista contribuir para a dissuasão, a prevenção e a repressão dos atos de pirataria e dos assaltos à mão armada ao largo da costa da Somália¹, nomeadamente o artigo 6.º, n.º 1,

¹ JO L 301 de 12.11.2008, p. 33.

Considerando o seguinte:

- (1) Ao abrigo do artigo 6.º, n.º 1, da Ação Comum 2008/851/PESC, o Conselho autorizou o Comité Político e de Segurança (CPS) a tomar as decisões pertinentes sobre a nomeação do comandante da Força da UE para a operação militar da União Europeia tendo em vista contribuir para a dissuasão, a prevenção e a repressão dos atos de pirataria e dos assaltos à mão armada ao largo da costa da Somália (Atalanta) ("comandante da Força da UE").
- (2) Em 7 de julho de 2022, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2022/1179¹, que nomeou o contra-almirante Riccardo MARCHIÓ como comandante da Força da UE.
- (3) Em 2 de junho de 2022, o comandante da Operação da UE recomendou a nomeação do capitão-de-mar-e-guerra (Marinha) Rui Miguel Marcelo CORREIA como novo comandante da Força da UE a partir de 4 de agosto de 2022. As autoridades portuguesas indicaram que o capitão-de-mar-e-guerra (Marinha) Rui Miguel Marcelo CORREIA será promovido a comodoro ao ser nomeado comandante da Força da UE.
- (4) Em 9 de junho de 2022, o Comité Militar da UE concordou com essa recomendação.
- (5) A Decisão (PESC) 2022/1179 deverá, por conseguinte, ser revogada,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

¹ Decisão (PESC) 2022/1179 do Comité Político e de Segurança, de 7 de julho de 2022, que nomeia o comandante da Força da UE para a operação militar da União Europeia tendo em vista contribuir para a dissuasão, a prevenção e a repressão dos atos de pirataria e dos assaltos à mão armada ao largo da costa da Somália (Atalanta) e que revoga a Decisão (PESC) 2022/217 (ATALANTA/4/2022) (JO L 183 de 8.7.2022, p. 83).

Artigo 1.º

O comodoro Rui Miguel Marcelo CORREIA é nomeado comandante da Força da UE para a operação militar da União Europeia tendo em vista contribuir para a dissuasão, a prevenção e a repressão dos atos de pirataria e dos assaltos à mão armada ao largo da costa da Somália (Atalanta) a partir de 4 de agosto de 2022.

Artigo 2.º

É revogada a Decisão (PESC) 2022/1179.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 4 de agosto de 2022.

Feito em Bruxelas, em ... de 2022.

*Pelo Comité Político e de Segurança
O Presidente / A Presidente*
